



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 132, DE 15 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 15/03/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VI DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 114, DE 02 DE MARÇO DE 2017, QUE “NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.”.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VI do art. 1º do Decreto nº. 114/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

VI - THIAGO FRAGA SPINI, *Diretor de Assessoria Jurídica e Contábil*, da Secretaria Municipal de Controladoria.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 15 de março de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração